



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**CONTROLE INTERNO**

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. Célia Maria de Andrade Henn, brasileira, viúva, inscrita na OAB/PA nº 7396, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 010/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 02 de julho de 2014, que o termo contratual constando os seguintes dados:

CONTRATO	Nº001/2017-FMAS
OBJETO	Locação de imóvel destinado ao funcionamento e instalação do Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO	Antonio Eduardo Valentim Soares
VALOR	R\$ 9.274,00
VIGENCIA	01/03/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0707-Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0003.2.031- Man do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00- Outros Serviços Terc Pessoa Física 3.3.90.36.15- Locação de imóvel
DATA ASSINATURA	01/03/2017

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará

Mojuí dos Campos (PA), 03 de março de 2017

**Célia Maria de Andrade Henn**

Controle Interno do Município

Decreto nº 010/2017